



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

LEI Nº 113/2006.

DATA: 11/05/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, tendo em vista a aquisição de terrenos para implantação de conjunto habitacional, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0500	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
0501	Divisão de Obras		
1045100051019	Aquisição de Terrenos para Implantação de Conjunto Habitacional		
Fonte 1000	Recursos Livres		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$	50.000,00
Total		R\$	50.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento total da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0412200021011	Aquisição de Veículos		
Fonte 1000	Recursos Livres		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	352	50.000,00
Total		R\$	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 24 de abril de 2006.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

